



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº267/2022 SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO SUL GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA, EPIDEMIOLOGIA E REGULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica da Diretoria Regional de Saúde Centro Sul, para a Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 0685/2021 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

Vaga: ENFERMEIRO - PSE Local: GAERE CENTRO SUL Carga horária: 40 HORAS

Horário de trabalho:10h às 19h

Atribuições da função:

- Supervisionar e acompanhar o desenvolvimento das ações pactuadas entre Saúde e Educação, junto às equipes de saúde nos Centros de Saúde e nas escolas do território da DRES:
- Produzir, monitorar, analisar e divulgar indicadores e informações relacionadas ao Programa Saúde na Escola (PSE);
- Interlocução com a Política de Educação: ser referência para o núcleo (NAPI) acerca das questões intersetoriais, agregando ações visando o manejo da vulnerabilidade no contexto escolar;
- Apoiar a implementação e qualificação da estratégia da Gestão de Cuidado no Território da DRES

Pré-requisitos para inscrição:

- Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de Enfermeiro ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 40hs semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.
- Possuir habilidades digitais (nível intermediário) de gerir e editar documentos do Pacote Office, bem como demais ferramentas da tecnologia da informação.
- Ter concluído o estágio probatório.





Divulgação:

 A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da DIEP/SMSA e da ASCOM-SA.

 O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, link https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processosseletivos, e via e-mail institucional.

Inscrições:

Período: De 25/01/2022 até às 17h do dia 31/01/2022

Via e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br

Documentos Necessários:

Importante: Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br com o assunto "Inscrição para Seleção de Referência Técnica: EDITAL 267/2022 ENF PSE 40H GAERE CENTRO SUL".

No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo para o qual está se inscrevendo.

- I Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
- II Currículo atualizado:
- III Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;
- IV Classificação do Servidor, expedida pelo Portal do Servidor: https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc.
- V Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato "pdf"





Etapas do Processo Seletivo:

1) Análise de currículo: 50 pontos

QUESITOS	PONTUAÇÃO				
Tempo de atuação como enfermeiro no	02 pontos para cada 01 ano até o máximo de				
SUS	20 pontos				
Experiência profissional em funções					
estratégicas da Gerência de Assistência,					
Epidemiologia e Regulação ou Diretoria					
Regional de Saúde-DRES (coordenação,	02 pontos para cada 01 ano até o máximo de				
referência técnica, gerência)	20 pontos				
Especialização em Saúde Pública e/ou					
Saúde Coletiva e/ou Gestão em Serviços					
de Saúde	5 pontos				
Mestrado ou doutorado em Saúde Pública					
e/ou Saúde Coletiva e/ou Gestão em					
Serviços de Saúde	5 pontos				
PONTUAÇÃO	50				

2) Exposição de motivos: 20 pontos

O candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, devendo expor as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. Deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato "pdf".

3) Entrevista individual virtual: 30 pontos

Consiste de avaliação geral do perfil, podendo abordar questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

Será realizada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos e que obtiverem no mínimo 60% acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, ou seja, no mínimo 42 pontos.





Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção, sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

Composição da Comissão Examinadora:

- I- Representante da DIEP/SMSA
- II- Representante da GAERE-CENTRO SUL
- III- Representante da GESTÃO DO TRABALHO CENTRO SUL

Considerações Finais:

- O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- O candidato receberá por e-mail sua classificação. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- O candidato será informado de seu resultado por e-mail.
- O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos
- Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail seleção.nasf@pbh.gov.br;
- Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail seleção.nasf@pbh.gov.br, no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado.
- Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Mariana Reis Giuliani Gerente de Gestão de Pessoas

Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF Secretaria Municipal de Saúde





ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Decl	aro e	star	ciente	que	0	(a)	agente	público	(a)
BM/MAT.			•				eção interna		/ínculo erência
Técnica da(•			•		
Em o Estratégica mediante so prazo máxin unidade de relação ao p	de Pesso dicitação no de vint gestão, s	as deve de que e dias p	rá providen trata o §3º ara iniciar o	iciar a ro o do art o exercí	eposiçã . 8º, e ício con	io do se o cand no Refe	idato dever rência Técr	nidade de o á ser libera nica da resp	origem, ado no pectiva
Belo Horizoi	nte,	_ de		de	e				
Assinatura e	e carimbo	do gest	or imediato	o do car	ndidato	_			
Belo Horizo	nte,	_ de		de	9				
						_			

Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato





CRONOGRAMA

Período de Inscrição De 25/01/2022 até às 17h do dia 31/01/2022

Entrevista individual (virtual)

Dia: 04/02/2022

Horário: a partir das 14:00 apenas com os candidatos aprovados com 60% na análise do currículo e exposição de motivos.

Via plataforma Google Meet*

*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. Estar em ambiente reservado, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar desclassificação da(o) candidata(o).